

PORTARIA 019/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1151-2023/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Fiscal do Termo de Convênio nº 1151-2023/SECEL/MT (SECEL-PRO-2023/04462), Juliana Silvia Piaia, de matrícula 50646, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.569 de 23 de agosto de 2023, pelo servidor Cleverson dos Santos Oliveira, de matrícula 310021, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre ASSOCIAÇÃO ATLETICA CULTURAL E NACIONAL e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "Realização do Projeto Esportivo: Torneio de Futebol Society do Nova Conquista", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 1151-2023/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Juliana Silvia Piaia - Matrícula nº 50646
Processo: SECEL-PRO-2023/04462	
Conveniente: Associação Atlética Cultural e Nacional	Novo fiscal (substituto): Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula nº 310021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)